



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE HIPOTECA E SOLIDARIEDADE Nº 01 / 2025

Hipotecam solidariedade e apoio aos familiares dos presos no evento de manifestação pacífica no dia 8 de janeiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta Casa de Leis a presente Moção, hipotecando solidariedade e apoio aos familiares dos cidadãos brasileiros presos em 8 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cidadãos brasileiros, dentre eles dois lemenses, Sr. Edson Carlos Campanha e Moisés dos Anjos, foram presos durante um evento de manifestação em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que foram presos sem o devido rito legal, sem o direito da ampla defesa e do contraditório, por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) ;

CONSIDERANDO que neste ato entendemos que houve um desrespeito à Constituição Federal, pois não houve julgamento nas instâncias inferiores ao Supremo Tribunal;

CONSIDERANDO que a caracterização de “**TERRORISMO**” num ato que não passou de “**VANDALISMO**” por parte de alguns dos participantes.

Assim sendo, **HIPOTECAM** solidariedade e apoio aos familiares dos brasileiros e lemenses, Sr. Edson Carlos Campanha e Sr. Moisés dos Anjos, ao ato de extremo rigor aplicado pelo Ministro Alexandre de Mores aos cidadãos brasileiros no evento entitulado como “**8 de janeiro**”.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência da referida Moção às famílias dos cidadãos lemenses presos naquela oportunidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de março de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

COLABORADORES:

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
VEREADORA**

**ELIAS ELIEL FERRARA
VEREADOR**

**MARIMARCOS MUNIZ FELIX
VEREADOR**

**CRISTIANO AILTON BOFF
VEREADOR**

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br